



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas

DECRETO MUNICIPAL N.º 042/2024 - GABINETE

Considerando o falecimento do senhor José Garcias Evangelista, ex-vereador.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA, EX VEREADOR DE DUAS LEGISLATURAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS**, ocorrido no dia 23 de novembro de 2024 na cidade de SÃO LUIS/MA;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever render justa homenagem àqueles, que com seu trabalho e exemplo de dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste Município;

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em todo Município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal de Colinas.